

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO N° 005/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV da Lei n.º 8485/87 e no art. 6º da Resolução n.º 043-SEJU, de 14 de abril de 2011,

RESOLVE:

Remover, a pedido, por permuta, os servidores **Francis Rogério Victorino**, R.G. n.º 12.429.995-0, Agente Penitenciário, da Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste – PECO para a Penitenciária Estadual de Ponta Grossa – PEPG e, **Rafael Tomazolli**, R.G. n.º 12.454.321-5, Agente Penitenciário da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa – PEPG para a Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste – PECO, conforme deliberado na 56.ª reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, Protocolo n.º 11.656.064-0, com vigência a partir da presente data.

Curitiba, 09 de janeiro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.